

PORTARIA N° 737 DE 09 DE MAIO DE 2012.

**A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.000697/2012-24,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 04 de abril de 2012, o servidor **ED CARLOS DA SILVA**– Siape nº 1614670, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Reitor para o Câmpus Curitiba deste Instituto.



Neide Alves